



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 190/2024**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, § 7 e II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa **A.L.C. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA ME** — inscrita no CNPJ nº. 28.012.408/0001-00, com sede na rua Dep. Bernardes Netto, 89, Lojas 03 e 04 – Parque Barcellos – Paty do Alferes – RJ. CEP: 26950-000, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de uma caixa de direção hidráulica nova, original e genuína para o VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE, PLACA LTH-8441, COMFORTLINE, G5, 1.6 8V, 4P, FLEX 2017-2018, CHASSI 9BWDB45U6JT025005, da Câmara Municipal de Paty do Alferes-RJ, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 14/2024, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 2.399,00 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 06 de junho de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES